



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CNPJ: 37.465.200/0001-20
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 565/2013

de 14 DE AGOSTO DE 2013

ART. 19/08/13
EMC
PREFEITURA MUNICIPAL

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA
REMUNERAÇÃO DO CARGO DE
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE
CANABRAVA DO NORTE”.**

Eu, **VALDEZ VIANA NUNES**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, **ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica alterada a remuneração do cargo de Procurador Geral do Município de Canabrava do Norte que consta no “ANEXO II” da Lei municipal nº 253/2005, que passa a ser de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

VALDEZ VIANA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLIQUE -SE, REGISTRE-SE, CUMPRE -SE

PRAÇA FREDERICO DE SOUZA BRITO S/N - CENTRO - CEP: 78658-000
CANABRAVA DO NORTE - MT - FONE (66) 3577-1152